



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

EMENDA ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - PODER EXECUTIVO Nº 114/2025

Altera o Projeto de Lei nº 114/2025.

Artigo 1º Fica alterado o Artigo 4º, passando a vigorar a seguinte redação:

“Art. 4º O Conselho Municipal de Trânsito - COMTRAM compor-se-á de 11 (onze) membros designados pelo Prefeito, com renovação bienal, sem prejuízo da recondução, representantes das seguintes entidades:

(...)

XI - 01 (um) representante de entidade relacionada ao ciclismo.”

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 01 de setembro de 2025.

VEREADORA ANA RITA



**CÂMARA DE VEREADORES DE
LAJEADO - RS**

AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106
10.534.369/0001-38

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (99C3BCCF) no site:
<https://citta.click/05DeZsmi>

EMENDA		Autenticação
Protocolo 004290 de 01/09/2025 14:31:31		
Documento	Processo	
000001 / 2025	-	99C3BCCF

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: ANA RITA DA SILVA AZAMBUJA

CPF: 683***-***87

Assinado em: 01/09/2025 13:56:00

Local: IP: 177.38.157.14

Hash do documento (SHA-256): 5746ccce6a6746ab4a3e4e0a51ad0b7854876582c163b6cd35043ec82592c698

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.